Arquivo 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.305/2003

"HOMOLOGA LAUDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 3º da Lei 558 de 04 de Setembro de 2002

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO** do imóvel rural constituído do lote rural, nº 035 da Gleba 04, com área de 18,7578 há, registrado no Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, sob a matrícula nº 2301, de 22 de novembro de 1998, o qual foi doado para a instalação de empresa no ramo de fecularia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE SETEMBRO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 05/09/03

LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Imóvel: *Lote rural, nº 035 da Gleba 04, com área de 18,7578 há, registrado no Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, sob a matrícula nº 2301, de 22 de novembro de 1998.*

Objetivo: *Instalação de empresa no ramo de Fecularia.*

CONSIDERAÇÕES

Em atendimento ao artigo 3.º da Lei Municipal 558/2.002, constitui o objeto do presente trabalho proceder à verificação do cumprimento dos ditames legais necessários ao regular funcionamento da empresa Fecularia Mundo Novo LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.969.144/0001-76, com inscrição estadual n.º 28.326.046-7, estabelecida no lote rural, nº 035 da Gleba 04, nesta cidade.

Em verificação *in loco*, foi constatado que a empresa do ramo de Fecularia, foi devidamente instalada no lote doado pelo Município de Mundo Novo, encontrando-se em plenas condições de operar regularmente, exercendo as atividades que lhe são pertinentes.

Ainda, pode contatar-se que, conforme os documentos apresentados pela empresa, além de instalada em estrutura física, está devidamente regulamentada perante a receita federal e demais órgãos competentes, tendo assim cumprido todos os requisitos legais para seu funcionamento.

MUNDO NOVO/MS., 05 DE SETEMBRO DE 2003.

Francisco Airton
Sec. Mun. de Obras Públicas

Pedro Valmir de Fragas Garcia
Sec. Mun. de Administração

Darci Abel Pezenti
Sec. Mun. de Indústria e Comércio